



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento

Diretoria Administrativa

Seção de Contratos e Convênios

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.101371.2022

Tipo: Reajuste

Assunto: Reajuste do valor da locação

APOSTILAMENTO - SGAP/SGAP-DA/SGAP-DA-CONTRATO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2021/DPE/RO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2021/DPE-RO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA - LOCATÁRIA - E PORTELA & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - LOCADOR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 201.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. HANS LUCAS IMMICH**, portador da cédula de identidade de nº [REDACTED] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED], nomeado pelo Decreto n. 223.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 292, de 21 de maio de 2019, **vem por meio do presente realizar apostilamento ao Contrato nº 008/2021/DPE-RO**, para fins de retificar o terceiro termo de apostilamento, **processo nº 3001.0249.2022, SEI nº 3001.100651.2022, 3001.101371.2022, para consignar atualizações ao ajuste que constam abaixo:**

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MODIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

1.1. Em retificação à cláusula 1.3 do terceiro termo de apostilamento a, os aluguéis devidos serão pagos em prestações mensais sendo: 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 133.886,82 (cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e 1 (uma) parcela no valor de R\$ 133.886,78 (cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) com a apresentação do recibo todo dia 30 (trinta) de cada mês.

1.2. As demais cláusulas do terceiro termo de apostilamento permanecem inalteradas.

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 08/05/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0197903** e o código CRC **1001A241**.

Caso responda este documento, por favor referencie expressamente o
Processo nº 3001.101371.2022.

Documento SEI nº 0197903v2